

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS PMM Nº 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO PMM Nº083/2023.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na cidade de Maraial, Estado de Pernambuco, na sala de licitações situada no prédio sede desta municipalidade, situado a Rua Dr. José Higino, nº 80, reuniu-se em sessão pública, a partir das (10:00) dez horas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Maraial-PE, nomeados pela Portaria GP nº 014/2023, composta por **JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA – Presidente**, **EDILZA LAURENTINO DA SILVA CAMPELO – Secretária**, e **BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA – Membro**, com o objetivo de dirigir e julgar o procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 007/2023, a fim de receber os invólucros contendo as documentações de habilitação e as propostas de preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, NO BAIRRO NOVA MARAIAL, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária do remanescente da obra, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I)”. Abertos os trabalhos, verificou-se que mesmo tendo sido obedecidas as formalidades legais de publicidade do aviso do edital, conforme o artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, apesar de **17 (dezessete)** empresas efetivamente haverem retirado o edital, apenas **16 (dezesseis)** empresas demonstraram interesse no objeto do certame, tendo todas as **13 (dezesseis)** empresas efetivamente protocolizado os envelopes de habilitação e classificação para fins de participação, sendo elas as empresas: **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.085.532/0001-74; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.771/0001-12; **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.821.820/0001-01; **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90; **EV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

44.700.107/0001-18; **MAG EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.008.676/0001-46; **MORAES ENGENHARIA CONSTRUTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.708/000198; **WT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.058.234/0001-90; **JCM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.616/0001-64; **LUCENA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.631/0001-00; **IG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.960/0001-52; **SNARD ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.856/0001-41; **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951249/0001-08; **ESTELITA APOLINARIO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23; **MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.369.249/0001-44; e **CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.947320/0001-63. Por seu turno, destas, 03 (três) permaneceram na sessão, sendo elas: **MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.369.249/0001-44, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. EDUARDO MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 045.099.734-03; **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951249/0001-08, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. JAILTON JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 114.666.394-31; e **ESTELITA APOLINARIO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. ELIJAKSON RAFAEL LIMA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 097.232.084-90. Analisados os envelopes de habilitação e classificação protocolados perante a CPL, e achados conforme as exigências do referido Edital, bem como constatadas as suas respectivas inviolabilidades, e ainda tendo os mesmos sido rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, restaram atestadas as inviolabilidades dos invólucros. Em seguida, foram abertos os invólucros contendo as documentações de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, vindo a ser integrados ao processo de licitação. Ato contínuo o Presidente da CPL questionou aos presentes se tinham algum registro a consignar relativamente as documentações de habilitação umas das outras, inclusive daquelas que apenas protocolaram os envelopes. O representante da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951249/0001-08, Sr. **JAILTON JOSÉ DA SILVA**, apontou que a licitante **CABRAL CONSTRUÇÕES E**

LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.771/0001-12, deixou de apresentar o atestado profissional e operacional conforme exigido pelo item 5.4, letra “O” do Edital; que a licitante **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.821.820/0001-01, também deixou de apresentar o atestado profissional e operacional conforme exigido pelo item 5.4, letra “O” do Edital; e quanto as empresas **CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.947320/0001-63, **JCM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.616/0001-64 e **LUCENA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.631/0001-00, solicitou a realização de diligência para apurar a veracidade dos atestados de capacidade técnica apresentados. Ato contínuo, o Presidente da CPL, arrimado no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da necessidade de uma melhor análise técnica da documentação de habilitação, resolveu que o julgamento da fase de habilitação será divulgado e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE e aviado por e-mail as empresas interessadas, após análise meritória e a aprovação da documentação de habilitação, notadamente dos Atestados e das respectivas Certidões de Acervos Técnicos, expedidas pelo CREA, por parte da Equipe Técnica de Engenharia do Município, a fim de verificar a comprovação da responsabilidade técnica dos profissionais responsáveis indicados pelas licitantes, o atendimento as parcelas de maior relevância, e a análise de méritos dos apontamentos consignados pela empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, e subseqüentemente serão examinados à íntegra da documentação de habilitação das licitantes interessadas pela CPL. O Presidente ressaltou que a partir da publicação do resultado, serão resguardados os prazos para eventuais recursos referente a fase de habilitação. Em seguida o Presidente da CPL determinou que cópia da ata desta sessão de abertura fosse, por cautela, enviada por e-mail as empresas interessadas. Por fim, consignando que a data e hora da sessão de continuidade da subseqüente fase de classificação do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, após a manifestação formal da Equipe Técnica de Engenharia do Município e depois da publicação do julgamento da fase de habilitação e de resguardados os prazos recursais aplicados a espécie. Na oportunidade, o Presidente da CPL determinou a Secretária que guardasse os envelopes de classificação em local seguro, mantendo-os invioláveis até a designação da sessão de continuação. Ante o exposto, não havendo mais o que tratar, o presidente, encerrou a reunião às 12h:49min,

após a leitura da ata que foi considerada conforme e vai assinada por mim Secretária, pelo Presidente, pelo membro da CPL.

JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EDILZA LAURENTINO DA SILVA CAMPELO
SECRETÁRIA DA CPL

BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA
MEMBRO DA CPL

LICITANTES:

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 23.085.532/0001-74 (Ausente).

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.505.771/0001-12 (Ausente).

NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 33.821.820/0001-01 (Ausente).

PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ nº 13.350.372/0001-90 (Ausente).

EV ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 44.700.107/0001-18 (Ausente)

MAG EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº 40.008.676/0001-46 (Ausente)

MORAES ENGENHARIA CONSTRUTEC LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.708/000198 (Ausente)

WT CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.058.234/0001-90 (Ausente)

LUCENA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.631/0001-00 (Ausente)

IG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.960/0001-52 (Ausente)

SNARD ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.856/0001-41 (Ausente)

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.951249/0001-08 (Presente)

ESTELITA APOLINARIO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23 (Presente)

MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.369.249/0001-44 (Presente)

JCM CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.616/0001-64 (Ausente)

CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.947320/0001-63. (Ausente)